

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CN 76.408.061/001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



LEI Nº 425/2013

Súmula: Altera o Plano Plurianual 20010-2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual da previsão orçamentária da despesa do legislativo municipal para o exercício de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica alterada a ação 100 da Lei Municipal nº 347/2009, de 07 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, do seguinte programa:

ESPECIFICAÇÃO	Valor atual		Valor alterado	
	2013	TOTAL	2013	TOTAL
0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	<u>R\$ 523.121,00</u>	<u>R\$ 523.121,00</u>	<u>R\$589.600,00</u>	<u>R\$ 589.600,00</u>
0101 - Ação Legislativa	R\$ 523.121,00	R\$ 523.121,00	R\$589.600,00	R\$589.600,00

Art. 2º Fica alterada a ação do Anexo II da Lei Municipal nº 411/2012, de 06 de novembro de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, do seguinte programa:

ESPECIFICAÇÃO	Valor atual		Valor alterado	
	2013	TOTAL	2013	TOTAL
0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	<u>R\$ 523.121,00</u>	<u>R\$ 523.121,00</u>	<u>R\$589.600,00</u>	<u>R\$ 589.600,00</u>
0101 - Ação Legislativa	R\$ 523.121,00	R\$ 523.121,00	R\$ 589.600,00	R\$ 589.600,00

Art. 3º Fica alterado o artigo 3º, que cuida da fixação de despesa do legislativo municipal na Lei Municipal nº 418/2012, de 17 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2013:

PUBLICADO NO JORNAL
Extra
28.02.2013
edição 902

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CN 76.408.061/001-54

CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



01 - LEGISLATIVO							
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL							
01.031.01002-001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL							
						Valor atual	Valor atualizado
Conta					Autorização Orçamentária	Autorização Orçamentária	
000010	0	1	00.000000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300.184,00	R\$ 335.500,00
000020	0	1	00.000000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 66.280,00	R\$ 74.500,00
000030	0	1	00.000000	3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 22.000,00	R\$ 25.000,00
000040	0	1	00.000000	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 8.000,00	R\$ 15.000,00
000050	0	1	00.000000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.657,00	R\$ 9.000,00
000060	0	1	00.000000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00	R\$ 70.559,71
000070	0	1	00.000000	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00
000080	0	1	00.000000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00
Total por Funcional						R\$ 523.121,00	R\$ 589.559,71
Total por Unidade						R\$ 523.121,00	R\$ 589.559,71
TOTAL POR ORGÃO						R\$ 523.121,00	R\$ 589.559,71

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2013.

Jundiaí do Sul, 26 de Fevereiro de 2013.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal